**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023**

**[AUDIOVISUAL 4 - PONTOS DE CULTURA]**

**ANEXO IV** | **DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/CARTA CONSUBSTANCIADA COLETIVA**

Nós, abaixo qualificados/as e assinados/as, DECLARAMOS para fins de participação no **Edital 016/2023** da LPG Crato 2023, que somos pessoas ......................... (informar se negras ou indígenas).

Declaramos ainda que os seguintes motivos justificam nossa autodeclararão étnica:

.............................................................................................................................................................

............................................................................................................................................................

.............................................................................................................................................................

............................................................................................................................................................

.............................................................................................................................................................

............................................................................................................................................................

[inserir no espaço acima a sua justificativa]

Por ser verdade, assinamos a presente declaração e estamos cientes de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Crato, de forma pública, na publicação dos resultados oficiais deste Edital. Também estamos cientes de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completoRG .................. e CPF .............................. | Nome completoRG .................. e CPF .............................. |

Crato/CE, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

**IMPORTANTE!**

**[i]** Nos termos do disposto no item 5.2 do Edital 016/2023, “estarão aptas ao sistema de cotas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos legalmente constituídas e coletivos/grupos informais que comprovarem **ter** **a maioria** de seus integrantes formada por pessoas negras ou indígenas”. **[ii]** Esta **autodeclaração/carta consubstanciada** **coletiva** tem por finalidade a comprovação da aptidão ao sistema de cotas, como previsto no item 5.3 do referido edital. **[iii]** Ela deverá ser **assinada por todas as pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas que integram a organização ou coletivo/grupo informal**. Acrescente tantos nomes quantos necessários. **[iv]** Esse anexo não será aceito com assinatura colada, podendo ser assinado eletronicamente através da plataforma Gov.br.